



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 236

Aposenta, a pedido, MARIA LENIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

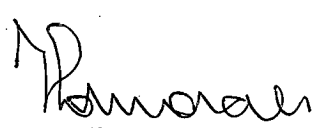
### R E S O L V E :

APOSENTAR, a pedido, MARIA LENIR, Escriturária-Nível 31, lotada na SAH, nos termos do Processo nº 430/88-SAH, com base na alínea "C" do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com inciso II, alínea "B", do Art. 132, da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), com os proventos de inatividade previstos no inciso II, do Art. 134, equivalente ao percentual de 83,33% (oitenta e três, vírgula trinta e três por cento) da soma do símbolo CC-02 e 100% (cem por cento) da gratificação prevista no Art. 55, inciso IV, combinado com Art. 173; 15% (quinze por cento) de quinquênios, previstos no Art. 164 e 25% (vinte e cinco por cento) de adicional estímulo constantes do Art. 166, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167 da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir da data de 31 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

